



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Extensão

OFÍCIO Nº 19/2026/PROEXT/UFAM

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

Às Direções das Unidades Acadêmicas
Às Coordenações de Cursos de Graduação
Às Coordenações de Programas de Pós-Graduação

Para ampla divulgação entre Docentes e TAEs

Assunto: Orientações para Submissão de Propostas – TEDs de Formação SECADI 2026

Prezados Docentes e Técnicos Administrativos em Educação,

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna público o convite para que docentes e técnicos submetam propostas de cursos de formação continuada vinculados à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC). Esta iniciativa marca a implementação de uma inovação procedimental com a instituição de *pontos focais* da SECADI/MEC nas IFES.

Na UFAM, a PROEXT atuará como o ponto focal, exercendo a função de **interlocutora oficial** junto à SECADI/MEC para assegurar a **conformidade administrativa, o monitoramento de prazos e a eficiência orçamentária** dos TEDs aprovados. Os coordenadores de projetos permanecem responsáveis pela concepção da proposta, execução técnica, pedagógica e gestão de metas de cada ação.

As propostas devem ser estritamente de **formação continuada** e enquadrar-se rigorosamente em um dos dez eixos temáticos disponíveis.

É fundamental a leitura cuidadosa das Cartas-Convite, com atenção especial aos Anexos I e II, para garantir a elegibilidade da proposta:

1. [Educação Escolar Quilombola](#)
2. [Enfrentamento à Violência nas Escolas](#)
3. [Escola da Terra](#)
4. [Educação Especial](#)
5. [Educação para Direitos Humanos](#)
6. [Educação para as Juventudes](#)
7. [Educação Bilíngue de Surdos](#)
8. [Educação para Relações Étnico-Raciais](#)
9. [Educação Escolar Indígena](#)
10. [Educação Ambiental](#)

A principal referência normativa é a [PORTARIA SECADI/MEC Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026](#), que estabelece **critérios e indicadores de monitoramento** em conformidade com o [Decreto nº 12.769, de 05/12/2025](#). No que tange ao financiamento, as propostas aprovadas utilizarão

recursos das ações 20RJ (Custeio) e 00O0 (Bolsas). O proponente deve detalhar apenas os itens de custeio na proposta, enquanto as bolsas serão calculadas pela SECADI seguindo a Resolução CD/FNDE nº 45/2024 e a memória de cálculo de 30h equivalentes a um mês. Ressalta-se que, conforme a [Lei nº 11.273/2006](#), é estritamente proibida a acumulação de bolsas.

O prazo final para a submissão das propostas é o dia **06/03/2026**.

Convidamos todas as pessoas interessadas a comparecerem à Reunião de Orientação no dia 27/02/2026, às 15h.

Após o envio oficial ao MEC, o proponente deve encaminhar obrigatoriamente uma cópia da proposta para o e-mail **proexti_gabinete@ufam.edu.br**

CRITÉRIOS (Art. 2º da [Portaria SECADI/MEC nº 10, de 18/02/2026](#))

- Pertinência Temática: Alinhamento ao [Decreto nº 12.769, de 05/12/2025](#).
- Experiência Comprovada: A equipe técnica deve ter histórico em formação de professores na área de diversidade e inclusão.
- Articulação Territorial: Planejamento de parcerias com Secretarias de Educação e, se aplicável, com comunidades tradicionais e Territórios Etnoeducacionais.
- Monitoramento: Plano com indicadores claros de acesso, permanência, conclusão e qualidade (avaliação pelos cursistas).

ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS E BOLSAS

- Execução (Ação 20RJ): Descrever na proposta apenas os itens de custeio previstos no Anexo III de cada carta.
- Bolsas (Ação 00O0): O cálculo é privativo da SECADI (Resolução 45), baseado na carga horária (30h = 1 mês de bolsa), vagas e modalidade.
- Regras de Acúmulo: É vedada a acumulação de bolsas, conforme a [Lei nº 11.273/2006](#).
- Período Adicional: Coordenadores, supervisores e formadores têm direito a +3 meses de bolsa para fins de gestão e finalização.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
até 25/02/2026	Envio da comunicação oficial para Unidades Acadêmicas da UFAM
27/02/2026 às 15h	Reunião de Orientação para proponentes Link da videochamada: https://meet.google.com/qnm-pxsw-uov
04/03/2026 das 16 às 18h	Plantão Tira-Dúvidas Link da videochamada: https://meet.google.com/nus-cesj-ngc
06/03/2026	Prazo Final para Submissão da Proposta

Atenciosamente,

Flávia Melo da Cunha
Pró-Reitora de Extensão
Portaria 1506/2025



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Melo da Cunha, Pró-Reitora**, em 25/02/2026, às 23:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034043** e o código CRC **99642B7B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2116 ou 99142-5728
CEP 69080-900, Manaus/AM, proexti_gabinete@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007290/2026-97

SEI nº 3034043